



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS GONÇALO NUNES

Av. João Duarte 4 750-175 BARCELOS

Telf. 253812296 Fax 253813506 E-mail direcao@aegn.pt

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de Técnico Superior - Psicólogo

ATA Nº 9

CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS – LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e seis, o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho no Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de Técnico Superior – Psicólogo, designado por despacho do Senhor Diretor, do dia dezasseis de abril último, constituído por Maria Arminda da Silva Miranda Fiúza, Psicóloga, na qualidade de presidente, Maria Helena Lopes de Oliveira, Psicóloga, e Alcino Gonçalves da Silva, Subdiretor, ambos na qualidade de vogais, reuniu, pelas nove horas, na escola sede do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, a fim de, nos termos da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, proceder à classificação das Entrevistas de Avaliação de Competências dos candidatos que obtiveram aprovação no método obrigatório – Prova de Conhecimentos e aptidão na Prova de Avaliação Psicológica.

As Entrevistas foram realizadas pelo júri deste procedimento concursal, entre os dias 30 e 31 de julho e 3 de agosto, e cuja calendarização foi divulgada na página da internet do Agrupamento de Escolas Gonçalo Nunes, tendo sido os candidatos devidamente notificados via e-mail para esse efeito, no dia 22 de julho. A Prova de Avaliação Psicológica dos candidatos que manifestaram interesse em realizar a mesma neste Agrupamento de Escolas decorreu no dia 3 de agosto, às 10 horas, tendo sido os candidatos também devidamente informados desse facto. O candidato Fábio Jorge Oliveira Abreu informou telefonicamente que não realizou a prova de Avaliação Psicológica.

Por impedimento, fundado em razões do foro pessoal e de caráter inadiável, a vogal efetiva do júri, Maria Helena Lopes de Oliveira, a partir das 15 horas, do dia 30 de julho, teve de se ausentar, retomando as suas funções, no âmbito deste procedimento concursal, no dia seguinte, ocupando o seu lugar a vogal suplente Sandra Maria Gomes Balão, também Psicóloga, e conforme o previsto no número 29 do Aviso nº 01/2026, de 20/04/2026, no período de tempo em que a vogal efetiva esteve ausente.

O júri deste procedimento concursal, tendo em vista a economia de tempo e a celeridade da aplicação dos métodos de seleção, dentro dos prazos legalmente estabelecidos, optou por realizar a Entrevista de Avaliação de Competências a todos os candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, mesmo antes de realizada a Avaliação Psicológica neste Agrupamento, uma vez que é condição obrigatória a aptidão dos candidatos na Prova de Avaliação Psicológica, pelo que foi devida e convenientemente explicitado a todos os candidatos, no momento da realização da Entrevista de Avaliação de Competências, que a aplicação da fórmula da Classificação Final estará dependente da obtenção da menção de “Apto”, conforme o previsto no número 21 do Aviso nº 01/2026, de 20/04/2026.

De acordo com o previsto na ATA nº 1 deste procedimento concursal, a Entrevista de Avaliação de Competências visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função de Psicólogo, por forma a permitir uma análise estruturada da experiência, qualificações e motivações profissionais, através de descrições comportamentais ocorridas em situações reais vivenciadas pelo candidato, avaliando-se competências predefinidas na ATA nº 1 e os correspondentes comportamentos associados a cada competência.

Com esta finalidade, foi, antecipadamente, elaborado pelo júri um Guião de Entrevista, com as questões, em número de cinco, de forma avaliar as competências predefinidas. Foi igualmente elaborada uma Ficha de Classificação Individual, onde cada membro do júri avaliou cada comportamento, de acordo com a seguinte escala:

- 5 (cinco) pontos – quando o comportamento observável supera o padrão médio exigível;
- 3 (três) pontos – quando o comportamento observável corresponde ao padrão médio exigível;
- 1 (um) ponto – quando o comportamento observável é insuficiente face ao padrão médio exigível.

A pontuação dos três comportamentos determina a valoração da competência, do modo seguinte:

- Rita Sofia Alves Miranda;
- Sandra Cristina Andrade Carvalho;
- Sofia Amélia Araújo Pinto;
- Verónica Cristina de Matos Ribeiro.

Por videoconferência

- Bárbara Pinheiro Freitas;
- Beatriz Oliveira Pires;
- Marta Alexandra Sousa Borges.

Correspondendo à solicitação da candidata Vera Cristina Magalhães Pereira, o júri do procedimento concursal reagendou a sua Entrevista de Avaliação de Competências para as 12 horas, do dia 3 de agosto.

Faltou à realização da Entrevista de Avaliação de Competências a candidata Sofia Alexandra Lopes Ribeiro.

Em consequência, foi elaborada a Lista de Classificação dos candidatos que obtiveram aptidão na Prova de Avaliação Psicológica, através da menção de “Apto/a”, com a aplicação do resultado da Entrevista de Avaliação de Competências.

De imediato, foi gerada a Classificação Final (CF) de todos os candidatos aprovados neste procedimento concursal, a qual é determinada pela fórmula prevista na alínea a) do número 20 do Aviso nº 01/2026, de 20/04/2026, obtendo-se, assim, a Lista Unitária de Ordenação Final.

No cumprimento do quadro legal aplicável, os candidatos serão notificados da publicação da Lista Unitária de Ordenação Final, e, se assim o entenderem, poderão proceder à realização da audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis, antes da homologação da referida Lista.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.

Maria Arminda da Silva Miranda Fiúza

- 
- Nenhum dos comportamentos é pontuado com **1** (um) ponto: a competência é classificada pelo nível de pontuação mais frequente (**3** ou **5**) (três ou cinco);
 - Apenas um dos comportamentos é pontuado com **1** (um) ponto: a competência é classificada com a pontuação de **3** (três);
 - Dois ou mais comportamentos são pontuados com **1** (um) ponto: a competência é classificada com a pontuação de **1** (um).

O júri procedeu à ponderação das avaliações individuais, atribuídas por cada um dos seus membros, aos candidatos na Entrevista de Avaliação de Competências. Após a devida consensualização, o júri deliberou, por unanimidade, transpor a classificação final conjunta para a respetiva Ficha Individual de Entrevista.

A conversão da escala de 1 a 5 (um a cinco) para a escala de 0 a 20 (zero a vinte) valores é efetuada mediante multiplicação por 4 (quatro), resultando: 1 (um) ponto = 4 (quatro) valores; 3 (três) pontos = 12 (doze) valores; 5 (cinco) pontos = 20 (vinte) valores.

A classificação da EAC é obtida através da média aritmética simples das pontuações obtidas nas competências avaliadas, convertida para a escala de 0 a 20 (zero a vinte) valores, e expressa até às centésimas: $EAC = [(C1 + C2 + C3 + C4 + C5) / 5] \times 4$, em que C1 a C5 representam a valoração de cada competência [1 (um), 3 (três) ou 5 (cinco)].

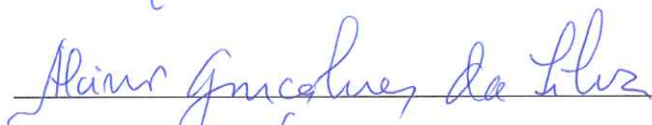
O júri regista as participações na Entrevista de Avaliação de Competências dos candidatos seguintes:

Presencialmente

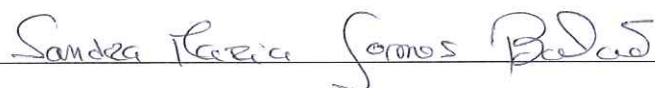
- Ana Catarina da Silva Pereira;
- Ana Cristina de Sousa Faria Afonso;
- Ana Filipa Barros Teixeira;
- Ângela Maria da Silva Ferreira;
- Catarina da Silva Pessoa;
- Fábio Jorge Oliveira Abreu;
- Fátima Marques Garrido;
- Jessica Manuel Flores Ribeiro;
- Mariana Fernandes Costa;
- Paula Alexandra Carvalho Miranda;



Maria Helena Lopes de Oliveira



Alcino Gonçalves da Silva



Sandra Maria Gomes Balão

